



**PODER EXECUTIVO DE
NÃO-ME-TOQUE**
CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**Resultado Final- Edital de Chamada Pública nº 169/2026 - Fomento à Cultura no
Município de Não-Me-Toque - RS.**

Gilson dos Santos, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica, torna público a homologação do resultado final do Edital de Chamada Pública nº 169/2026 - Fomento à Cultura no Município de Não-Me-Toque, da Lei Federal 14.399/22 que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc.

Categoria Artes Visuais:

Proponente	Projeto	Nota	Situação
Janaina Dreyer	<i>“Praça Encantada - Caminhos de Luz e Encanto”.</i>	66	Contemplado
Sidinei de Almeida Dinarte	<i>Natal em Madeira - Arte, tradição e encanto</i>	62	Contemplado
Clube de Mães Rosa Branca	<i>Fios da memória - Mostra de artesanato visuais do Clube de Mães Rosa Branca</i>	55	Contemplado
Cristiano Pimentel Graciano	<i>Olhares de Não-Me-Toque – Um Acervo Fotográfico da Nossa História</i>	47	Suplente

Categoria Bandas Musicais:

Proponente	Projeto	Nota	Situação
CTG Galpão Amigo	<i>Passos da Tradição – Formação Avançada da Invernada Mirim do CTG Galpão Amigo</i>	67	Contemplado
Derli Artur Kirst e Cia Ltda	<i>Show Muriel Gaiteiro</i>	66	Contemplado



**PODER EXECUTIVO DE
NÃO-ME-TOQUE**
CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



Daniel Gustavo Kaemmerer	<i>"Cobra Criada Revival – 30 Anos de Rock, Memória e Cultura Musical".</i>	58	Contemplado
Alencar Wentz Junior Ltda	<i>Magia na praça - Um encontro encantado com personagens infantis</i>	58	Contemplado
Daniel Clovis Rodrigues	<i>"Natal em Vozes – Um Espetáculo Coral de Emoção, Tradição e Encanto"</i>	54	Contemplado
Leonardo Matias de Oliveira	<i>Natal em Canções – Show Musical com Léo Mathias e Daniel</i>	54	Contemplado
Tatiana Narcizo	<i>Natal em Harmonia – Concerto Musical de Natal na Praça Central de Não-Me-Toque</i>	50	Contemplado
Nicole Vandscher	<i>"Acústico com Nicole Vandscher"</i>	50	Suplente
Diego Gabriel Graciano	<i>Show Diego e Guilherme</i>	28	Suplente

Os participantes terão 10 dias corridos para apresentar a documentação referente a habilitação conforme estabelecido no edital, a documentação deverá ser entregue de forma física no Departamento de Cultura do Município situado no endereço: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 1704, no período da manhã das 08:15 às 11:33 e no período da tarde das 13:30 às 17 horas. O Município terá três dias úteis para responder a interposição de recursos.

Não-Me-Toque, 17 de agosto de 2026

Gilson dos Santos
Prefeito de Não-Me-Toque - RS